



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2146**

**Ji-Paraná (RO), 8 de setembro de 2015**

## SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 03
EXTRATOS PGM.....	PÁG. 04
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 06

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO N. 1-1494/2015

**INTERESSADO:** SEMAS

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para realizar adequação e acessibilidade do imóvel destinado ao funcionamento do Serviço de Proteção ao Adolescente

Trata-se de solicitação de aditivo de valor ao Contrato n. 026/PGM/PMJP/2015, celebrado com a Empresa CONSTROJIPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, cujo objeto consiste na adequação e acessibilidade do imóvel destinado ao funcionamento do Serviço de Proteção ao Adolescente.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município conclui ao final do Parecer Jurídico n. 1306/PGM/PMJP/2015, pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** o aditivo de valor no importe de **R\$ 6.468,29 (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos)**, ao Contrato n. 026/PGM/PMJP/2015.

À SEMAD para as providências de praxe.

Após a PGM para elaboração do competente Termo.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-3559/2014 Vol I, II e III

**INTERESSADO:** SEMOSP/SEMPPLAN

**ASSUNTO:** Pavimentação de vias urbanas

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 57/PGM/PMJP/2014, celebrado com a Empresa **Construrb Ltda-EPP**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa pavimentação de vias urbanas.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município conclui ao final do Parecer Jurídico n. 1349/PGM/PMJP/2015, pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 057/PGM/PMJP/2014, **por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 16/09/2015.**

À PGM para elaboração do competente Termo.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-5236/2015

**INTERESSADO:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para pavimentação de Ruas  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**  
*Sr. José Waldeci Gonçalves*

**Senhor Secretário,**

Vieram os autos para decisão quanto à anulação do procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n. 007/15/CPL/PMJP/RO, em virtude do Ofício n. 8119/DIAF/DPCN/SG-MD.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município conclui ao final do Parecer Jurídico n. 1245/PGM/PMJP/2015, pela anulação do procedimento.

Ante ao exposto, e com base na premissa de que a administração pode

anular seus próprios atos, **DETERMINO A ANULAÇÃO DE TODO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** objeto dos autos, recomendando ainda que a Secretaria interessada realize a abertura de novo procedimento.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-9591/2014 Vol I, II e III

**INTERESSADO:** SEMPLAN

**ASSUNTO:** Pavimentação de vias urbanas

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 119/PGM/PMJP/2014, celebrado com a Empresa **RANDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, cujo objeto consiste na pavimentação de ruas em CBUQ.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município conclui ao final do Parecer Jurídico n. 1325/PGM/PMJP/2015, pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 119/PGM/PMJP/2014, **por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 07/09/2015.**

À PGM para elaboração do competente Termo.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N.º 1-11349/2015

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de serviços de terceiros

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento por *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N.º 1-11746/2015

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Aquisição de passagens aéreas

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento por *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-15649/2013 Vol I à V

**INTERESSADO:** SEMOSP/SEMPPLAN

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para reforma e ampliação da CASAI – Casa de Apoio à Saúde Indígena

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 186/PGM/PMJP/2013, celebrado com a Empresa **Geometria Engenharia e Construções Ltda-ME**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para reforma e ampliação da CASAI – Casa de Apoio à Saúde Indígena.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município conclui ao final do Parecer Jurídico n. 1339/PGM/PMJP/2015, pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTO-**

**RIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 186/PGM/PMJP/2013, **por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 11/09/2015.**

À PGM para elaboração do competente Termo.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-16467/2014

**INTERESSADO:** SEMPLAN

**ASSUNTO:** Reforma do Centro de Convivência da pessoa idosa

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 003/PGM/PMJP/2015, celebrado com a Empresa **W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para reforma do Centro de Convivência do idoso.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município conclui ao final do Parecer Jurídico n. 1359/PGM/PMJP/2015, pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 003/PGM/PMJP/2015, **por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 21/09/2015.**

À PGM para elaboração do competente Termo.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N. 1-5116/2014

**INTERESSADO:** SEMAS

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para confecção de cartazes, faixas, camisetas e bonés

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 69/PGM/PMJP/2014, celebrado com a Empresa **L.H.C Comércio e Serviços Ltda**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para confecção de cartazes, faixas, camisetas e bonés.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município conclui ao final do Parecer Jurídico n. 69/PGM/PMJP/2014, pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 69/PGM/PMJP/2014, **por mais 08 (oito) meses, a contar do dia 04/08/2015.**

À PGM para elaboração do competente Termo.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 03 de agosto de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO N.º 1-10793/2015

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Aquisição de Tintas e Materiais de Pintura

Trata-se de solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/2015, oriunda do Pregão Eletrônico n. 054/2015 da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, cujo objeto consiste na Aquisição de Tintas e Materiais de Pintura.

Instada a se manifestar a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1368/PGM/PMJP/2015, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que consta nos autos, **AUTORIZO** a adesão pleiteada, **DETERMINANDO** a emissão de empenho em favor da empresa **Comércio de Tintas Rio Machado Ltda**, no montante de **R\$ 18.783,00** (dezoito mil, setecentos e oitenta e três reais).  
**À SEMAD**, para empenho.

Após, que sejam adotadas as providências de estilo.  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-7001/2015**

INTERESSADA: SEMOSP

**ASSUNTO:** Contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de serviços de revisão e manutenção corretiva, durante o período de garantia de fábrica, marca Tichel, incluindo o fornecimento de peças genuínas e mão de obra, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Instada a se manifestar, a Comissão Permanente de Licitação, fundamenta a sua solicitação com base no artigo 24, inciso XVII, da Lei n. 8.666/93. Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** que a CPL realiza o procedimento *Dispensando a Licitação*.

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-10861/2015**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

**ASSUNTO:** Aquisição de material de expediente

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-10865/2015**

INTERESSADA: SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de material expediente

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Instada a se manifestar, a Comissão Permanente de Licitação, fundamenta a sua solicitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, em razão do valor apurado pela Controladoria Geral Preço estar dentro do limite permitido no dispositivo mencionado.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** que a CPL adote o procedimento de *Dispensa de Licitação*.

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-11763/2015**

INTERESSADA: SEMED

**ASSUNTO:** Pagamento de taxa de inscrição para servidores

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser ado-

tado para o pagamento de taxa de inscrição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Instada a se manifestar, a Comissão Permanente de Licitação, fundamenta a sua solicitação com base no artigo 25, inciso II, e art. 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** que a CPL adote o procedimento de *Inexigibilidade de Licitação*, para realização do feito.

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-14712/2014 – Volumes I, II, III e IV**

INTERESSADO: SEMUSA

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para ampliação do Centro de Parto Normal do Hospital Municipal

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 004/PGM/PMJP/2015, celebrado com a CRV CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para ampliação do Centro de Parto Normal do Hospital Municipal.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1364/PGM/PMJP/2015, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 004/PGM/PMJP/2015, **por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 08/09/2015.**

À PGM para elaboração do competente Termo.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-14961/2014**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Registro de Preço

À Controladoria Geral do Município

Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de reajuste de preço formulado pela empresa **H. S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA - ME**, referente aos itens 23 e 24 da Ata de Registro de Preço n. 058/CGM/2014, justificando-se de que houve aumento de preço pelo fornecedor devido à alta do dólar e alta dos impostos relacionados a matéria prima.

Instada a se manifestar, a Controladoria Geral do Município conclui pela autorização do reajuste solicitado, conforme o Parecer n. 636/SRP/CGM/2015 à

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o reajuste de preço solicitado de acordo com o quadro apresentado pela CGM no parecer às fls. 119, passando o valor unitário do **item 23 para R\$ 16,17 (dezesseis reais e dezessete centavos) e do item 24 para R\$ 17,79 (dezessete reais e setenta e nove centavos).**

**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-15987/2014**

INTERESSADA: SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material permanente (centrifuga digital macro) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Instada a se manifestar, a Comissão Permanente de Licitação, fundamenta a sua solicitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, em razão do valor apurado pela Controladoria Geral Preço estar dentro do limite permitido no dispositivo mencionado.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** que a CPL adote o procedimento de *Dispensa de Licitação*.

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 14399/2014**

INTERESSADA: SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de medicamento – ordem judicial

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material de consumo (medicamento) para paciente, oriundo de Decisão Judicial.

Instada a se manifestar, a Comissão Permanente de Licitação, fundamenta a sua solicitação no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, em razão do valor apurado pela Controladoria Geral Preço estar dentro do limite permitido no dispositivo mencionado.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** que a CPL adote o procedimento de *Dispensa de Licitação*.

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-8335/2015**

INTERESSADO: SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (medicamentos)

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o cometimento de erro material quanto aos dados constante no **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** do Convite nº 009/2015, juntado às fls. 175, **RETIFICO:**

Onde se lê:

**SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, vencedora dos itens 01, 02, 07, 09, 14 e 15, no valor total de **R\$ 4.537,70** (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

*Leia-se:*

**SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, vencedora dos itens 01, 02, 07, 09, 14 e 15, no valor total de **R\$ 4.573,70** (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos).



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Antônio Cisconetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldeci José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

À SEMUSA, para prosseguimento.  
**Publique-se.**

Ji-Paraná 03 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-726/2015 – Volumes I, II e III**

**INTERESSADO:** SEMAS

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para realizar adequação e acessibilidade no espaço físico da sede administrativa do Programa Bolsa Família Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 019/PGM/PMJP/2015, celebrado com a Empresa SANTOS & CARVALHO LTDA – ME, cujo objeto consiste na adequação e acessibilidade no espaço administrativo do Programa Bolsa Família.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1386/PGM/PMJP/2015, concluindo ao final pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo por mais **30 (trinta)** dias, a contar do dia **09/09/2015**, ao Contrato n. 019/PGM/PMJP/2015.

À PGM para elaboração do competente Termo.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 04 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-2620/2015 Vol I e II**

**INTERESSADO:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para reforma do Centro de Saúde Dom Bosco

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 43/PGM/PMJP/2015, celebrado com a Empresa TEODORO CONSTRUTORA EIRELI – ME, cujo objeto consiste na reforma do Centro de Saúde Dom Bosco. Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 1399/PGM/PMJP/2015, concluindo ao final pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 43/PGM/PMJP/2015, por mais **90 (noventa)** dias, a contar do dia **07/09/2015**.

À PGM, para elaboração do competente Termo.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 04 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-10948/2015**

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda  
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Prefeito Municipal **Sr. Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade pela Controladoria Geral do Município, conforme o Parecer n. 2519/CGM/2015, **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
 Chefe de Gabinete do Prefeito  
 Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

**PROCESSO N° 1-10949/2015**

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda  
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Mott

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Mário Leonardo Martin Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 2529/CGM/2015, juntado às fls. 33, **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
 Chefe de Gabinete do Prefeito  
 Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

**PROCESSO N° 1-11746/2015**

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Educação

**ASSUNTO:** Aquisição de passagens aéreas

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1365/PGM/PMJP/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

**HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 134/CPL/PMJP/RO/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **ANDREA GADELHA MENEZES EIRELI - ME**, que se sagrou vencedora do certame, no valor total de **RS 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-9110/2015 Vols. I, II e III**

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico n° 1356/PGM/PMJP/2015, o qual adoto como razões para decidir, referente à Tomada de Preços n° 018/15/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, conforme descrito no Termo de Referência constante dos autos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** a Tomada de Preços n. 018/15/CPL/PMJP/RO, com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **F. S. RONDÔNIA LTDA - ME**, no valor de **RS 1.249.349,01 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e um centavo)**.  
 À SEMAD para empenho.

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-4670/2015**

**INTERESSADA:** Sidney Duarte Barbosa

**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração  
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pelo servidor **Sidney Duarte Barbosa**, pleiteando licença prêmio.

Com base no Parecer Jurídico n. 465/PGM/2015, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pelo servidor, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-17933/2014**

**INTERESSADA:** Fabiane Marcela de Souza

**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração  
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado pela servidora **Fabiane Marcela de Souza**, pleiteando licença prêmio.

Com base no Parecer Jurídico n. 882/PGM/2015, exarado pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** a licença prêmio requerida pela servidora, para usufruí-la de acordo com o cronograma previsto.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 01 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 11763/2015**

**INTERESSADO:** SEMED

**ASSUNTO:** Pagamento de taxa de inscrição

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base na manifestação exarada pela Procuradoria-Geral do Município através do Parecer Jurídico n. 1384/PGM/PMJP/2015, que não opôs óbice ao procedimento.

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 138/CPL/PMJP/RO/2015**, com fulcro no art. 25, inciso II, e inciso VI do artigo 13, ambos da Lei n° 8666/93,

**ADJUDICO** o objeto do presente processo em favor da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE AUTISMO**, no valor total de **RS 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)**.

À SEMAD, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 4 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-14851/2015**

**INTERESSADA:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa  
 Dr. Flávio Leite Mattos

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração juntada às fls. 24 e com base nos documentos que instruem o feito, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade do servidor.

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**DECRETOS**

**DECRETO N. 5164/GAB/PM/JP/2015**  
 03 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**Considerando** o teor do Ofício n° 038/CONT/CMJP/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para reforço das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES  
 3 01.031.0001.1001.0000 Capacitação de Recursos Humanos - CMJP  
 10.000,00  
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 CA  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 001 001 Recursos Próprios da Câmara

16 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA 110.000,00  
 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 001 001 Recursos Próprios da Câmara

**Art. 2°** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1° serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES  
 4 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA -120.000,00  
 3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 001 001 Recursos Próprios da Câmara

**Art. 3°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto n° 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5165/GAB/PM/JP/2015**  
 03 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional

Suplementar no valor de **R\$ 92.935,00** (noventa e dois mil e novecentos e trinta e cinco reais), para reforço das dotações vigentes:

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA  
140 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 7.925,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS  
694 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 49.100,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
766 26.782.0006.2070.0000 Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas 19.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

730 20.606.0007.1009.0000 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos 15.460,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
790 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 1.450,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO  
32 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -1.450,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA  
136 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -7.925,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
708 15.451.0006.1165.0000 Construção da Arena Parque de Exposição -64.560,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
002 957 Contr.Rep. Nº 267.884-23/08-MTUR/CAIXA

763 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv.de Dren. e Pav. de Vias Urbanas -19.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

## EXTRATOS PGM

MÊS DE AGOSTO DE 2015  
EXTRATO DE CONTRATOS

### EXTRATO DO CONTRATO N. 74/PGM/PMJP/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** TCA TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7690/2015 (SEMOSP/SEMPPLAN).  
**OBJETO:** contratação de empresa para pavimentação com blocos de concreto hexagonal nos Bairros Jardim dos Migrantes/Presidencial – Ruas São Cristovão e Rio Brando, em Ji-Paraná. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA n. 003/15/CPL/PMJP/RO. **VALOR:** R\$ 2.055.087,45. **PRAZO:** 10 (dez) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho GL 3246. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

### EXTRATO DO CONTRATO N. 75/PGM/PMJP/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7692/2015 (SEMOSP/SEMPPLAN). **OBJETO:** contratação de empresa para pavimentação com blocos de concreto hexagonal nos Bairros Jardim dos Migrantes/Presidencial – Ruas São Manoel e Jamil Pontes, em Ji-Paraná. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA n. 004/15/CPL/PMJP/RO. **VALOR:** R\$ 1.794.273,86. **PRAZO:** 10 (dez) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho GL 3248. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

### EXTRATO DO CONTRATO N. 76/PGM/PMJP/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA LTDA - ME  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5558/2015 (SEMED). **OBJETO:** contratação de empresa especializada em limpeza e desinfecção de caixas d'água. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 87/CPL/PMJP/15. **VALOR:** R\$ 18.216,00. **PRAZO:** 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho GL 2913, 2914 e 2915. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

### EXTRATO DO CONTRATO N. 77/PGM/PMJP/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** FUHRMANN & CIA LTDA – EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9098/2015 (SEMOSP). **OBJETO:** contratação de empresa para ampliação de redes de iluminação pública. **MODALIDADE:** CONVITE N. 11/15/CPL/PMJP/RO. **VALOR:** R\$ 97.698,03. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho GL 3266. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

### EXTRATO DO CONTRATO N. 78/PGM/PMJP/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** C. R. V. CONSTRUTORA LTDA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2953/2015 Vol. I - VIII (SEMUR/SEMPPLAN). **OBJETO:** contratação de empresa para revitalização do Parque Ecológico de Ji-Paraná. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA n. 002/15/CPL/PMJP/RO. **VALOR:** R\$ 2.068.475,08. **PRAZO:** 240 (duzentos e quarenta dias) corridos contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho GL 3271. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

### EXTRATO DO CONTRATO N. 79/PGM/PMJP/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** PLACTER – PLANEJAMENTOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-17351/2014 vol. I e II e 10130/2015 (SEMOSP). **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual locação mensal de equipamentos rodoviários, com abastecimento (óleo diesel) por conta da contratante e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 004/CPL/PMJP/15. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n. 004/SRP/CGM/2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

### EXTRATO DO CONTRATO N. 80/PGM/PMJP/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** PLACTER – PLANEJAMENTOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-17351/2014 vol. I e II; 10130/2015 (SEMOSP) e PA 1-10284/2015 - SEMAGRI. **OBJETO:** locação mensal de caminhão Basculante Truck, tração C/CAP Mínima de 12 MTS Cúbicos Potência Mínima de 250 HP, ano de fabricação 2008, conforme item 15 da Ata de Registro de Preços n. 004/SRP/CGM/2015 e Termo de homologação do Pregão n. 00004/2015 às fls. 28/40 (PA-1-10284/2015) - SEMAGRI. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 004/CPL/PMJP/15. **VALOR:** R\$ 158.136,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data de emissão da Nota de Empenho. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho GL 3287. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

### EXTRATO DO CONTRATO N. 81/PGM/PMJP/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** FUHRMANN & CIA LTDA - EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-17351/2014 vol. I e II e 10005/2015 (SEMOSP). **OBJETO:** registro de preços para futura e eventual locação mensal de equipamentos rodoviários, com abastecimento (óleo diesel) por conta da contratante e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 004/CPL/PMJP/15. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n. 004/SRP/CGM/2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

### EXTRATO DO CONTRATO N. 82/PGM/PMJP/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** RUBERVAL LOPES DANIEL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8467/2015 (SEMUSA). **OBJETO:** locação de um imóvel para funcionamento provisório da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal 8.666/1993. **VALOR:** R\$ 12.000,00. **PRAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global 1517. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

### EXTRATO DO CONTRATO N. 83/PGM/PMJP/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** FUHRMANN & CIA LTDA - EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1049/2015 (SEMOSP). **OBJETO:** registro de preços

para futura e eventual locação mensal de equipamentos rodoviários (tratores de esteiras), com abastecimento (óleo diesel) por conta da contratante. Os custos de manutenção, motorista, reposição de peças, pneus e mão de obra operacional serão por conta da contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 009/CPL/PMJP/15. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n. 009/SRP/CGM/2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

### EXTRATO DO CONTRATO N. 84/PGM/PMJP/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** FUHRMANN & CIA LTDA – EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-17351/2014 vol. I e II; 10130/2015 (SEMOSP) e PA 1-10284/2015 - SEMAGRI. **OBJETO:** locação mensal de caminhão com carroceria de madeira fixa, cabine dupla/complementar para 07 (sete) ocupantes, capacidade de carga mínima de 9,0 (nove) toneladas, potência mínima de 170 HP, ano de fabricação 2006 ou mais atual, conforme item 15 da Ata de Registro de Preços n. 004/SRP/CGM/2015. **MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços n. 004/CGM/2015, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 004/CPL/PMJP/15. **VALOR:** R\$ 176.880,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data de emissão da Nota de Empenho. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho GL 3262. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

### EXTRATO DO CONTRATO N. 85/PGM/PMJP/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** MARIA APARECIDA DA SILVA MONTEIRO-ME  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6830/2015 vol. I e II (SEMED/SEMPPLAN). **OBJETO:** contratação de empresa para obra de acessibilidade dos prédios escolares. **MODALIDADE:** CARTA CONVITE N. 010/15/CPL/PMJP/RO. **VALOR:** R\$ 143.240,64. **PRAZO:** 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho OR 3326, 3327 e 3328. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

### EXTRATO DO CONTRATO N. 86/PGM/PMJP/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** SANTOS & CARVALHO LTDA – ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2622/2015 (SEMUSA) – Vol. I e II. **OBJETO:** contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro de Saúde Nova Brasília. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N. 016/15/CPL/PMJP/RO. **VALOR:** R\$ 186.739,72. **PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a partir do recebimento da ordem de serviço. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho Global 1561 e 1562. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

### EXTRATO DO CONTRATO N. 87/PGM/PMJP/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11117/2014 vol. I e II (SEMOSP/SEMPPLAN). **OBJETO:** aquisição do veículo S 10 CD LT 2.8 4X4 2015/15 – ar condicionado / Direção hidráulica /ABS nas 4 rodas/ Air bag duplo / Computador de Bordo/Seletor Eletrônico de Tração/Alarme/ Vidros/Travas e retrovisores externos elétricos/faróis de neblina/Rodas de Alumínio 16/ banco do motorista com regulagem de altura, bancos com acabamento superior / capas dos retrovisores/ maçanetas externas e parâchoques na cor do veículo/ luz indicadora de direção integrada aos retrovisores externos/desembaçador elétrico do vidro traseiro/console central de assoalho/chave canivete/sistema Chevrolet Mylink/transmissão automática de 6 velocidades. **VALOR:** R\$ 119.800,00. **PRAZO:** 120 (cento e vinte dias), iniciando-se na data da assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho GL 3305. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

### EXTRATO DO CONTRATO N. 88/PGM/PMJP/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** COMETA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-11117 - vol. I e II (SEMPPLAN/SEMOSP). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 073/CPL/PMJP/15. **OBJETO:** caminhonete com as especificações previstas no item 2 do anexo II do edital e proposta da contratada. **VALOR:** R\$ 120.339,00. **PRAZO:** 120 (cento e vinte dias), iniciando-se na data da assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho GL 3306 E 3307. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

## CONTRATOS FUNDAÇÃO CULTURAL

### EXTRATO DO CONTRATO N. 001/FC/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
**CONTRATADA:** MAXIMUS SLIM HOTEIS LTDA - ME **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.** 1010-041/2015 (FUNDAÇÃO CULTURAL). **OBJETO:** contratação de empresa para serviços de hospedagem (estimativo). **VALOR:** R\$ 18.080,00. **PRAZO:** 07 (sete) meses, contados a partir da assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho OR 119. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

### EXTRATO DO CONTRATO N. 002/FC/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
**CONTRATADA:** HOTEL CARIBE LTDA – ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.** 1010-075/2015 (FUNDAÇÃO CULTURAL). **OBJETO:** contratação de empresa para serviços de hospedagem nos dias 20 a 23 de agosto de 2015. **VALOR:** R\$ 2.160,00. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente instrumento será pelo período de 20 a 23/08/2015. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho OR 123. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

### EXTRATO DO CONTRATO N. 003/FC/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
**CONTRATADA:** GRÁFICA EPA LTDA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.** 1010-016/2015 (FUNDAÇÃO CULTURAL). **OBJETO:** contratação de empresa para confecção de material gráfico (banners em lona 1,20mx0,80cm em 4 cores). **VALOR:** R\$ 2.900,00. **PRAZO:** 05 (cinco)

meses, iniciando-se na data da assinatura do contrato. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho OR 120. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 004/FC/2015

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
**CONTRATADA:** L. H. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1010-016/2015** (FUNDAÇÃO CULTURAL). **OBJETO:** contratação da empresa para confecção de material gráfico (faixas em lona, tamanho 5,00x 0,70 cm, impressão digital com tintas azul e com logomarca da Fundação Cultural e Prefeitura Municipal). **VALOR:** R\$ 8.900,00. **PRAZO:** 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura do contrato. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho OR 121. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

#### CONTRATO AGERJI

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 01/AJERGI/2015

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE JI-PARANÁ  
**CONTRATADA:** PÚBLICA SERVIÇOS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7698/2015 (AGERJI). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 100/CPL/PMJP/RO/2015. **OBJETO:** locação de Software de Gestão Administrativa e Contábil. **VALOR:** R\$ 45.600,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura do contrato. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho GL 7. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

#### CONVÊNIO N. 97/PGM/PMJP/2015

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONVENIENTE:** GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CANCER DE JI-PARANÁ – GAPC. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-7906/2015** (SEMAS). **OBJETO:** O CONCEDENTE, por força do presente Convênio, em conformidade com a Lei Municipal n. 2832/2015, repassará à CONVENIENTE recursos financeiros para custeio de suas atividades em gerais, conforme descrito no art. 1º e 2º, da Lei Municipal n. 2832/2015. **VALOR:** R\$ 36.000,00, sendo o valor mensal de R\$ 6.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho Global – 323. **PRAZO:** R\$ 36.000,00, sendo o valor mensal de R\$ 6.000,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DE TERMOS

**SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 136/PGM/PMJP/2014**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** CONSTRUPONCIO CONSTRUTORA RONDÔNIA EIRELI. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo ao Contrato n. 136/PGM/PMJP/2014. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-7819/2014 – Vol. I - V (SEMAS). **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para construção do Abrigo do Menor do 1º Distrito, conforme descrito no Ato Convocatório e seus Anexos (Projeto Básico, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro), constantes no Processo Administrativo n.º 1-7819/2014 – Vol. I, II, III e IV (SEMAS/SEMPPLAN), a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. **PRAZO PRORROGADO:** por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07/08/15. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 019/PGM/PMJP/2015**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** SANTOS & CARVALHO LTDA - ME. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo ao Contrato n. 019/PGM/PMJP/2015. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-726/2015 - vol. I, II e III, (SEMAS/SEMPPLAN). **BJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para realizar adequação e acessibilidade no espaço físico da sede administrativa do Programa Bolsa Família. **PRAZO PRORROGADO:** 30 (trinta) dias, a contar de 09 de agosto de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 69/PGM/PMJP/2014**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** L. H. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo ao Contrato n. 69/PGM/PMJP/2014. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 5116/2014 – (SEMAS). **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para confecção de cartazes, faixas, camisetas e bonés. **PRAZO PRORROGADO:** 08 (oito) meses, a contar de 04 de agosto de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 157/PGM/PMJP/2013**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** N. P. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo ao Contrato n. 157/PGM/PMJP/2013. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-12705/2013 (SEMOSP/SEMPPLAN). **OBJETO DO CONTRATO:** contratação da empresa para pavimentação com bloco de concreto hexagonal no Bairro Jardim dos Migrantes/Presidencial nas Ruas Vista Alegre, Toledo e Padre Cícero. **PRAZO PRORROGADO:** 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24/08/2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**SEXTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 191/PGM/2013**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** FUHRMANN & CIA LTDA - EPP. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** aditivo de valor, troca de serviços e prorrogação de prazo ao Contrato n. 191/PGM/2013. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15653/2013 (SEMUSA/SEMPPLAN). **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Posto

de Saúde da Aldeia - ITERAP. **PRAZO PRORROGADO:** 60 (sessenta) dias, a contar do dia 10/08/2015. **VALOR:** R\$ 20.375,70 **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 79/PGM/PMJP/2015**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** PLACTER – PLANEJAMENTOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** alteração ao Contrato n. 79/PGM/PMJP/2015, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, especificamente na Cláusula Terceira. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 17351/2014 vol. I e II e 10130/2015 (SEMOSP). **OBJETO DO CONTRATO:** registro de preços para futura e eventual locação mensal de equipamentos rodoviários, com abastecimento (óleo diesel) por conta da contratante e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da contratada. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 81/PGM/PMJP/2015**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** FUHRMANN & CIA LTDA - EPP. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** alteração ao Contrato n. 81/PGM/PMJP/2015, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, especificamente na Cláusula Terceira. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 17351/2014 vol. I e II e 10005/2015 (SEMOSP). **OBJETO DO CONTRATO:** registro de preços para futura e eventual locação mensal de equipamentos rodoviários, com abastecimento (óleo diesel) por conta da contratante e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da contratada. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 83/PGM/PMJP/2015**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** FUHRMANN & CIA LTDA - EPP. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** alteração ao Contrato n. 83/PGM/PMJP/2015, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, especificamente na Cláusula Terceira. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1049/2015 (SEMOSP). **OBJETO DO CONTRATO:** registro de preços para futura e eventual locação mensal de equipamentos rodoviários (tratores de esteiras), com abastecimento (óleo diesel) por conta da contratante. Os custos de manutenção, motorista, reposição de peças, pneus e mão de obra operacional serão por conta da contratada. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 16/PGM/PMJP/2015**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MCB LTDA - ME. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** alteração ao Contrato n. 16/PGM/PMJP/2015 visando a inclusão de ficha orçamentária na Cláusula Sexta, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “c”, da Lei 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 17351/2014 vol. I e II e 3500/2015 (SEMOSP). **OBJETO DO CONTRATO:** registro de preços para futura e eventual locação mensal de equipamentos rodoviários, com abastecimento (óleo diesel) por conta da contratante e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da contratada. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 17/PGM/PMJP/2015**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** C. R. V. CONSTRUTORA LTDA - ME. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** alteração ao Contrato n. 17/PGM/PMJP/2015 visando a inclusão de ficha orçamentária na Cláusula Sexta, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “c”, da Lei 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3498/2015 (SEMOSP). **OBJETO DO CONTRATO:** registro de preços para futura e eventual locação mensal de equipamentos rodoviários, com abastecimento (óleo diesel) por conta da contratante e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da contratada. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 67/PGM/PMJP/2015**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** SRTT LTDA - ME. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** alteração do Contrato n.º 67/PGM/PMJP/2015, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “c”, da Lei 8.666/93, especificamente na cláusula sexta, para atender o Termo de Compromisso PAC207165/2013. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14582/2014 (SEMED/SEMPPLAN). **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para construção de cobertura de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Almir Zandonadi. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 108/PGM/2013**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** ASM & ASSOCIADOS - ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 108/PGM/2013. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-126/2013 (SEMFAZ) vol. I - VIII. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária. **PRAZO PRORROGADO:** até a data de 31 de dezembro de 2015. **VALOR:** R\$ 58.000,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 109/PGM/2013**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

**CONTRATADA:** JOELSO TAVARES DE ANDRADE - ME. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 109/PGM/2013. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-126/2013 (SEMFAZ) vol. I - VIII. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária. **PRAZO PRORROGADO:** até a data de 31 de dezembro de 2015. **VALOR:** O valor correspondente a presente alteração permanece inalterado ao pactuado inicialmente, e o recurso financeiro para custear as despesas advindas com a referida prorrogação será empenhado a posteriori, conforme manifestação técnica à fl. 3475. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 24/PGM/PMJP/2015**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
**CONTRATADA:** GEOMETRIA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** aditivo de valor ao Contrato n. 24/PGM/PMJP/2015. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1495/2015 vol. I e II (SEMED/SEMPPLAN). **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para reforma do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mario David Andreazza. **VALOR:** R\$ 16.028,84. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária de 2015. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

#### ERRATA

#### ERRATA DO CONTRATO N. 73PGM/PMJP/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**  
**OBJETO:** 6494/2015 (SEMURFH)  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO  
**CONTRATADA:** TERRAÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Em razão do erro material verificado quanto à data de vigência do presente instrumento contratual de n. 73/PGM/PMJP/2015, apresentamos a seguinte retificação:

Onde se lê:

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**  
O prazo de vigência do presente instrumento será 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo o instrumento ser prorrogado se preenchidas as exigências do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93, caso haja interesse e necessidade pública devidamente comprovados e demonstrados nos autos, autorizado antes do término da vigência contratual.

**Parágrafo único:** A eficácia do presente instrumento é condicionada à publicação de seu extrato na forma e prazo previstos pelo parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal 8.666/93.

Leia-se:

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**  
O prazo de vigência do presente instrumento será 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de maio de 2015, podendo o instrumento ser prorrogado se preenchidas as exigências do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93, caso haja interesse e necessidade pública devidamente comprovados e demonstrados nos autos, autorizado antes do término da vigência contratual.

**Parágrafo único:** A eficácia do presente instrumento é condicionada à publicação de seu extrato na forma e prazo previstos pelo parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal 8.666/93.

#### ERRATA DO CONTRATO N. 157/PGM/2013

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-12705/2013  
**OBJETO:** a contratação da empresa para pavimentação com bloco de concreto hexagonal no Bairro Jardim dos Migrantes/Presidencial nas Ruas Vista Alegre, Toledo e Padre Cícero  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO  
**CONTRATADA:** N. P. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Em razão do erro material verificado na segunda alteração contratual constatado no Decreto que nomeia o Secretário Municipal de Planejamento retifica-se a cláusula terceira.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento Interino  
Decreto n. 3252/GAB/PMJP/2014

Leia-se:

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto n. 4276/GAB/PMJP/2015

Ji-Paraná/RO, 08 de setembro de 2015.

**LENI MATIAS**  
Procuradora Geral do Município

**EXTRATOS HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 73/CPL/PMJP/2015 (SRP)**

**Processo: 11117/2015**, SEMPLAN. Objeto: Aquisição de diversos equipamentos. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: COMETA COMERCIO DE VEICULOS LTDA; TIGRAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Valor total Homologado: R\$ 240.139,00 (duzentos e quarenta mil, cento e trinta e nove reais). Data de Homologação: 07.08.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL nº 118/CPL/PMJP/2015**

**Processo: 1-7121/2015**, SEMOSP. Objeto: Aquisição de 01 (uma) rampa para carga e descarga de veículos e Equipamentos pesados acoplados ao caminhão prancha. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: AVELINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS E RODOVIÁRIOS LTDA. Valor total Homologado: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Data de Homologação: 10.08.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL nº 114/CPL/PMJP/2015 (SRP)**

**Processo: 1-7308/2015**, SEMOSP. Objeto: Aquisição de botijões de gás GLP - P-45 e recarga de gás GLP-P-45. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: JIPAGAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Valor total Homologado: R\$ 385.816,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais). Data de Homologação: 13.08.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/CPL/PMJP/2015 (SRP)**

**Processo: 1-5558/2015**, SEMED. Objeto: Aquisição de Equipamentos. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDONIA LTDA ME. Valor total Homologado: R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais). Data de Homologação: 16.07.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/CPL/PMJP/2015 (SRP)**

**Processo: 8942/2015**, SEMUSA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecível para atender o Setor de Nutrição do HMJP. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME; NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP; SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA EPP; JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Valor total Homologado: R\$ 1.789.359,72 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos). Data de Homologação: 13.08.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL nº 122/CPL/PMJP/2015 (SRP)**

**Processo: 5508/2015**, SEMOSP. Aquisição de diversos Materiais de Consumo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: COMÉRCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA; CONSTRUÇÃO NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP; HILGERT CIA LTDA; RIGON E CIA LTDA; S.M.P. DA SILVA ME; Valor total Homologado: R\$ 126.806,52 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos). Data de Homologação: 13.08.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL nº 121/CPL/PMJP/2015**

**Processo: 7327/2015**, SEMUSA. Aquisição de Material de Consumo e Permanente. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: SOCÍBRA DISTRIBUIDORA LTDA. Valor total Homologado: R\$ 77.580,00 (setenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais). Data de Homologação: 13.08.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL nº 130/CPL/PMJP/2015**

**Processo: 3658/15** APENSOS. Contratação de empresa para prestação de serviço em decoração. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: LIMA E SILVA LTDA ME; O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR ME. Valor total Homologado: R\$ 23.960,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta reais). Data de Homologação: 18.08.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL nº 131/CPL/PMJP/2015**

**Processo: 9791/2015**. Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições (Buffet). **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: TERRAÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP. Valor total Homologado: R\$ 21.432,00 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais). Data de Homologação: 18.08.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL nº 132/CPL/PMJP/2015**

**Processo: 6216/15**. Aquisição de Material de Consumo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: COMÉRCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA; OFFICÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME; S. M. P. DA SILVA ME. Valor total Homologado: R\$ 63.772,80 (sessenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Data de Homologação: 18.08.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

# Sangue é vida!

## PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

# Doe sangue você também!

